PORTARIA Nº 29/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO RECESSO DAS COMEMORAÇÕES DE CORPUS CRISTI.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Conforme Decreto Municipal nº 155/2017 do Recesso de Corpus Cristi, a Câmara Municipal seguirá o ponto facultativo do dia 15 de junho ponto facultativo nacional e dia 16 de junho fica considerado ponto facultativo conforme decreto municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de junho de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária